



ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA DEFESA DA MAGISTRATURA

NOTA PÚBLICA – NOMEAÇÕES PARA TRIBUNAIS SUPERIORES

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA DEFESA DA MAGISTRATURA - ADM, entidade corporativa de magistrados, atendendo a decisão unânime em votação de sua diretoria, vem a público manifestar sua posição contrária à indicação de nomes para Tribunais Superiores sem vínculos com a magistratura de carreira, que pressupõe aprovação em concurso público.

1. A missão de indicar e nomear para os cargos dos Tribunais Superiores é tão relevante quanto preocupante, porque entrega ao país e seus cidadãos um ministro que passa a ser vitalício no cargo com a posse e, de regra, nele permanece por prazo que transcende ao governo em que é nomeado.
2. Esta entidade se mantém firme na defesa de que o processo de indicação e nomeação para Tribunais Superiores deva ser feito exclusivamente dentre os magistrados de carreira, selecionados por critério técnicos, impessoais e forjados por anos na missão de julgar, essência existencial do Poder Judiciário.
3. Sobre o acesso à magistratura pelo quinto constitucional, a ADM mantém sua histórica posição contra essa forma de ingresso, ciosa de que o concurso público é a única garantia de distanciamento partidário do Poder Judiciário, sob pena de aprofundamento da crise estrutural e de confiança ora vivenciada.

Brasília, 02 de outubro de 2020.

LUIZ GOMES DA ROCHA NETO
Presidente